


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 109/2021

23 de setembro de 2021

Processo nº 23117.036216/2021-34

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 107/2021
Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 107/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Ciências contábeis ou Administração ou Economia	03	I - Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, possuir no mínimo três publicações (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico Qualis B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital)".	Dedicação Exclusiva

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: De acordo com o interesse da Unidade Acadêmica para o programa de pós-graduação em Ciências Contábeis, abrangendo as áreas de Contabilidade e

Controladoria e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: facic@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Apresentação dos títulos	16/11/2021	00h00 às 23h59	facic@ufu.br
Análise de títulos	18 e 19/11/2021	08h00 às 18h00	FACIC/UFU webconferencia

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico no e-mail da unidade facic@ufu.br.. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROCESSO SELETIVO

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,30 ponto por disciplina
2	Disciplina na especialização <i>lato sensu</i> na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da Coordenação do referido curso/IES indicando o período	0,10 ponto por disciplina
3	Disciplina na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,10 ponto por disciplina
4	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,50 ponto por

			orientação
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,25 ponto por orientação
6	Orientação concluída de Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de graduação, Iniciação Científica (PET, PIBIC IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso.	0,10 ponto por orientação
7	Participação em Banca de Concurso Público na área específica	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,10 ponto por banca
8	Participação em Banca de Defesa de Doutorado	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,30 ponto por banca
9	Participação em Banca de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,20 ponto por banca
10	Participação em Banca de Exame de Qualificação: Doutorado/mestrado,	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,10 ponto por banca
11	Membro de Conselho Editorial	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,50 ponto por periódico

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Experiência profissional como contador ou administrador ou economista	Cópia da carteira profissional ou, quanto se tratar de profissional autônomo, cópia registrada em cartório do contrato da prestação de serviços	2 pontos por ano de atuação

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Diretor de instituição de ensino superior	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável	2 pontos por ano de atuação
2	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Direção do órgão responsável	2 pontos por ano de atuação

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia de declaração da coordenação de curso de extensão ou por órgão correlato	0,5 ponto por curso

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de Artigo em periódico com classificação A1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo de seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por publicação
2	Publicação de Artigo em periódico com classificação A2 no QUALIS/CAPES	Cópia da folha de	3 pontos

	na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo de seleção deste edital).	rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	por publicação
3	Publicação de Artigo em periódico com classificação B1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo de seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por publicação
4	Publicação de Artigo em periódico com classificação B2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por publicação
5	Publicação de Artigo em periódico com classificação B3 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo de seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por publicação
6	Publicação de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação
7	Publicação de Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,5 ponto por publicação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 107/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059588** e o código CRC **DE38B2E7**.

